



**DECRETO N° 859, 21 DE MAIO DE 2021**

**Dispõe sobre a nomeação dos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo – SP, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal; a Lei Municipal nº 14/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Barra do Turvo e dá outras providências; as normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90; e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) é gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Nomeados como Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) o Senhor Diego da Silva Souza, Servidor Público Municipal e Presidente do CMDCA, e o Senhor Roberto Nunes da Rosa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Membro do CMDCA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, 21 de maio de 2021

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**